



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Projeto de Lei Nº /2018

Denomina “Rua Brinco de Princesa” a via pública que específica.

Art. 1º - Fica denominada “Rua Brinco de Princesa” a Rua 2, localizada na Chácaras Nogueira.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 11 de Dezembro de 2018.

José Carlos da Silva Ferreira
Zé Bergue
Vereador-PSDB

Praça da Bandeira, 151-Centro – CEP 12.281.630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax:3654-2011

Visite nosso site: www.camaracacapava.sp.gov.br



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

Justificativa

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar a rua da Chácaras Nogueira.

A denominação da referente rua trará a futura comunidade possibilidades de benefícios e identificará as ruas para os moradores do referido bairro.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida rua.

José Carlos Da Silva Ferreira
(Zé Bergue)
Vereador – PSDB



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

Caçapava, 06 de dezembro de 2018.

Ofício nº 056/SPMA/18

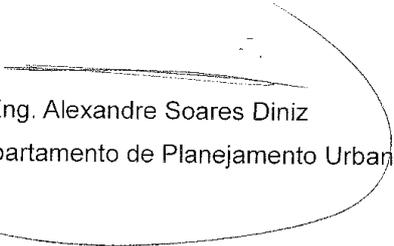
Ref.: Ofício nº 061/2018 – GAB 07

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que conforme vistoria ao local em 05 de dezembro do corrente ano, nada a opor quanto as requeridas denominações

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Para fins de autógrafo de projeto de lei, visando agilizar a tramitação, solicitamos que seja encaminhada cópia deste ofício com o referido projeto de lei.

Atenciosamente,


Eng. Alexandre Soares Diniz
Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilmo. Vereador José Carlos da Silva Ferreira

NESTA